



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de prestação de serviços de academia para o fortalecimento muscular adaptado às limitações e capacidades dos idosos, visando a promoção da saúde, prevenção de quedas e melhora da qualidade de vida.

1. Descrição de Necessidade de Contratação

O Município de Oratórios, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Constituição Federal de 1988, possui o dever de garantir os direitos e o bem-estar de sua população idosa. A Secretaria Municipal de Saúde, ciente de sua responsabilidade, tem desenvolvido diversas ações voltadas à promoção da saúde mental e física desse grupo etário. Atualmente, são oferecidas atividades de treinamento funcional em espaços públicos, que visam aprimorar movimentos do dia a dia, força, equilíbrio e agilidade. No entanto, o município carece de estrutura própria e adequada para o fortalecimento muscular específico, uma necessidade crescente e fundamental para a manutenção da autonomia e qualidade de vida dos idosos.

A ausência de um serviço especializado em fortalecimento muscular adaptado às particularidades dos idosos representa uma lacuna significativa na oferta de cuidados preventivos e de promoção da saúde. A população idosa é particularmente vulnerável a condições como sarcopenia (perda de massa muscular), osteoporose e quedas, que podem levar à perda de funcionalidade, dependência e redução da qualidade de vida. O fortalecimento muscular supervisionado e adaptado é uma intervenção comprovadamente eficaz na prevenção e manejo dessas condições, contribuindo para a melhora da mobilidade, equilíbrio, densidade óssea e redução do risco de quedas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população total de Oratórios (MG) é de 4.917 pessoas. O cenário nacional e estadual aponta para um envelhecimento populacional significativo. Em Minas Gerais, por exemplo, 12,4% da população tem 65 anos ou mais. Aplicando uma estimativa conservadora de 10% da população de Oratórios como idosos (60+), teríamos aproximadamente 491 idosos no município. Desses, um percentual significativo poderia se beneficiar diretamente de um programa de fortalecimento muscular.

As atividades atualmente oferecidas, embora válidas, não suprem a demanda por um ambiente com infraestrutura completa, equipamentos específicos e acompanhamento profissional contínuo, essenciais para um programa de fortalecimento muscular eficaz e seguro para idosos. A contratação de serviços externos de academia surge, portanto, como a solução mais viável e eficiente para atender a essa necessidade premente, garantindo a continuidade e aprimoramento das ações de saúde voltadas aos idosos do município.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

2. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta para atender à necessidade de fortalecimento muscular dos idosos do Município de Oratórios consiste na contratação de serviços de academia externa. Esta abordagem visa suprir a lacuna de infraestrutura própria e oferecer um ambiente adequado e profissional para a prática de exercícios físicos, com foco no fortalecimento muscular, equilíbrio e mobilidade, adaptados às especificidades da população idosa. A contratação abrangerá a disponibilização de acesso a uma estrutura completa de academia, acompanhamento profissional qualificado e a possibilidade de inclusão de modalidades complementares, conforme detalhado a seguir:

2.1. Requisitos Essenciais de Solução:

- **Acesso Ilimitado à Estrutura de Academia:** A academia contratada deverá oferecer acesso irrestrito a todas as suas instalações, incluindo sala de musculação equipada com aparelhos modernos e em bom estado de conservação, área de cárdio (esteiras, bicicletas ergométricas, elípticos, etc.), e demais espaços de treinamento que possam ser utilizados pelos idosos de forma segura e eficaz. O ambiente deve ser limpo, organizado e climatizado, proporcionando conforto aos usuários.
- **Acompanhamento Profissional Qualificado:** A presença de professores de educação física e/ou instrutores devidamente habilitados. Esses profissionais serão responsáveis pela orientação e supervisão dos treinos, elaboração de fichas de treinamento personalizadas, considerando as limitações e capacidades individuais de cada idoso, e acompanhamento contínuo da evolução. A qualificação mínima esperada inclui graduação em Educação Física.
- **Horários Flexíveis:** A academia deverá oferecer uma grade de horários que se adeque à rotina dos idosos, com opções disponíveis preferencialmente no período da manhã, mas com flexibilidade para atender a demandas específicas em outros períodos, se necessário. A disponibilidade de horários deve ser ampla o suficiente para evitar aglomerações e permitir que os idosos frequentem a academia com regularidade.
- **Localização Estratégica:** A academia deve estar localizada em um ponto de fácil acesso para a população idosa do município, preferencialmente com boa oferta de transporte público ou em área de fácil deslocamento a pé. A proximidade com residências ou pontos de referência importantes para os idosos será um critério de avaliação.
- **Estrutura Adequada e Segura:** Além dos equipamentos modernos e em bom estado, a academia deve possuir vestiários e banheiros acessíveis.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

2.2. Critérios de Aceitação de Solução:

A aceitação da solução será baseada na conformidade da academia com os requisitos essenciais e na capacidade de demonstrar a oferta de um serviço de qualidade, seguro e adaptado às necessidades dos idosos. Serão avaliados a qualificação da equipe, a infraestrutura física, a disponibilidade de horários, a localização e a proposta pedagógica para o atendimento à terceira idade.

3. Estimativa das Quantidades

A estimativa de quantidades para a contratação dos serviços de academia para fortalecimento muscular dos idosos baseia-se na demanda identificada e na capacidade de atendimento esperada.

3.1. Memória de Cálculo e Justificativa:

Para chegar a essa estimativa, considerou-se a população idosa do município de Oratórios e a adesão esperada a um programa de exercícios físicos adaptados. Conforme o Censo 2022, a população total de Oratórios é de 4.917 pessoas. Embora não haja dados específicos para a faixa etária 60+ em Oratórios no Censo 2022, a tendência de envelhecimento populacional em Minas Gerais (12,4% da população com 65 anos ou mais no estado sugere uma parcela significativa de idosos no município. Adotando uma estimativa conservadora de 10% da população total como idosos (60+), teríamos aproximadamente 491 idosos no município. Desses, um percentual significativo poderia se beneficiar diretamente de um programa de fortalecimento muscular.

As atividades atualmente oferecidas, embora válidas, não suprem a demanda por um ambiente com infraestrutura completa, equipamentos específicos e acompanhamento profissional contínuo, essenciais para um programa de fortalecimento muscular eficaz e seguro para idosos.

A estimativa de 100 idosos/mês representa uma meta inicial conservadora, considerando a capacidade de absorção de uma academia .

-Base Populacional: População total de Oratórios (MG) em 2022: 4.917 pessoas . Estimativa de idosos (60+): 491 pessoas (considerando 10% da população total, em linha com a tendência de envelhecimento do estado de MG).

-Adesão Esperada: A expectativa é que, com a oferta de um serviço de qualidade, acessível e adaptado, um percentual de aproximadamente 20% da população idosa do município adira ao programa. A meta de 100 idosos/mês é um ponto de partida razoável para um programa que visa atender a uma demanda crescente por saúde e bem-estar na terceira idade.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

-Frequência: A contratação prevê a prestação de serviços por um período de 12 meses, o que permite a continuidade do programa e a obtenção de resultados a longo prazo no fortalecimento muscular e na saúde geral dos idosos. A frequência de atendimento por idoso será definida no Termo de Referência, mas espera-se que cada idoso possa frequentar a academia pelo menos 2 a 3 vezes por semana para obter os benefícios desejados.

3.2. Quantitativo Total:

Considerando a estimativa de 100 idosos/mês e a duração de 12 meses, o quantitativo total de atendimentos esperados é de: $100 \text{ idosos/mês} \times 12 \text{ meses} = 1.200 \text{ atendimentos/ano}$.

Este quantitativo será a base para a pesquisa de preços e para a definição do valor estimado da contratação. É importante ressaltar que este número pode ser ajustado conforme a demanda real e a capacidade de atendimento da academia contratada, sendo um valor de referência para o planejamento inicial.

4. Levantamento de Mercado e Pesquisa de Mercado

Para a estimativa do valor da contratação e a identificação de soluções disponíveis, foi realizado um levantamento de mercado e pesquisa de preços, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

O objetivo é garantir que o valor proposto seja compatível com os preços praticados no mercado e que a solução atenda às necessidades da Administração Pública.

4.1. Levantamento de Soluções Disponíveis:

Foi verificado que no município de Oratórios existe academia que potencialmente poderiam oferecer os serviços de fortalecimento muscular para idosos.

A academia foi avaliada quanto à sua infraestrutura, equipamentos, qualificação dos profissionais e capacidade de atendimento.

4.2. Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços foi realizada com base em 3 orçamentos de empresas do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, painel de preços, etc..

Os valores obtidos foram analisados para determinar um preço médio de mercado para a prestação de serviços de academia com as características e modalidades descritas no item 3.1. do DFD original (acesso ilimitado, acompanhamento profissional, horários flexíveis, localização estratégica e estrutura adequada).



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Tabela 1: Comparativo de Preços de Mercado

Fonte de Pesquisa	Valor Mensal por Idoso (R\$)	Observações – Detalhes da Proposta
Vinicius Damásio Barbosa CNPJ: 46.0452710001/64	R\$ 45,00	Valor de média por aluno por um periodo mensal.
Nelson Lamartine da Silva CNPJ: 31.639.343/0001-24	R\$ 40,00	Valor de média por aluno por um periodo mensal.
Top Fitnes A Sua Academia CNPJ: 32.781.506/0001-71	R\$ 35,00	Valor de média por aluno por um periodo mensal.
Média mensal por estimativa de 100 alunos.	R\$ 4.000,00	Média mensal

O valor unitário mensal de R\$ 4.000,00, conforme o DFD, será reavaliado e justificado com base nesta pesquisa de preços formal, visando a obtenção do melhor preço para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade do serviço.

5. Estimativa do Valor de Contratação

A estimativa do valor da contratação dos serviços de academia para fortalecimento muscular de idosos, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), é de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) anuais para um período de 12 meses.

5.1. Justificativa de Estimativa:

Este valor inicial foi estabelecido com base em consulta informal a prestadores de serviço, valores de referência de contratações similares em outros municípios, etc.

O objetivo da pesquisa de preços fpo assegurar que o valor estimado reflita o preço de mercado justo e que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

6. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.
E-mail: municipiodeoratorios@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

No presente caso, a contratação de serviços de academia para fortalecimento muscular de idosos será tratada como um objeto único, sem parcelamento.

6.1. Justificativa para o Não Parcelamento:

- **Natureza do Serviço:** O serviço de academia para idosos, com acompanhamento profissional e infraestrutura específica, é um serviço contínuo e integrado. O parcelamento por tipo de atividade (musculação, cárdio, etc.) ou por grupo de idosos poderia comprometer a integralidade do atendimento e a qualidade do acompanhamento, dificultando a coordenação e a padronização dos serviços.
- **Economia de Escala:** A contratação de um único prestador para atender à demanda total de 100 idosos/mês por 12 meses tende a gerar economia de escala. A divisão do objeto em múltiplos contratos poderia resultar em custos administrativos e operacionais mais elevados para a Administração, além de potencialmente encarecer o valor unitário do serviço devido à perda de volume.
- **Gestão Contratual Simplificada:** A gestão de um único contrato é mais simples e eficiente para a Administração Pública, reduzindo a burocracia, o tempo de fiscalização e a necessidade de múltiplos pontos de contato. O parcelamento geraria a necessidade de gerenciar diversos contratos, com diferentes prazos, condições e prestadores, o que aumentaria a complexidade e o risco de falhas na execução.
- **Responsabilidade Única:** Ao contratar um único prestador, a responsabilidade pela qualidade e pela entrega do serviço é centralizada, facilitando a fiscalização e a aplicação de sanções, se necessário. O parcelamento poderia diluir essa responsabilidade, dificultando a identificação de falhas e a responsabilização dos envolvidos.
- **Localização Estratégica:** A exigência de localização estratégica e de fácil acesso para os idosos favorece a contratação de uma única academia que possa atender a essa demanda em um ponto central ou de fácil deslocamento para a maioria dos beneficiários. O parcelamento por localização geográfica poderia inviabilizar a contratação em áreas com menor oferta de academias ou com dificuldades de acesso.

Considerando esses fatores, a contratação de um único prestador de serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos é a opção mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, garantindo a qualidade do serviço, a economia de recursos e a simplificação da gestão contratual.

7. Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos, visa alcançar uma série de resultados diretos e indiretos, que impactarão positivamente a saúde e a



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

qualidade de vida da população idosa do Município de Oratórios. Os resultados esperados são:

7.1. Resultados Diretos e Mensuráveis:

- **Melhora da Força Muscular e Equilíbrio:** Espera-se um aumento na força muscular e melhora do equilíbrio dos idosos participantes, contribuindo para a prevenção de quedas e a manutenção da autonomia nas atividades diárias.
- **Redução do Risco de Quedas:** A prática regular de exercícios de fortalecimento e equilíbrio reduzirá significativamente o risco de quedas, um dos principais problemas de saúde pública entre idosos.
- **Aumento de Densidade Óssea:** O fortalecimento muscular contribui para o aumento da densidade óssea, auxiliando na prevenção e no manejo da osteoporose.
- **Melhora da Mobilidade e Funcionalidade:** Aprimoramento da capacidade de realizar atividades cotidianas, como caminhar, levantar-se de uma cadeira e carregar objetos, promovendo maior independência.
- **Redução de Dor Crônica:** Exercícios de fortalecimento podem aliviar dores crônicas associadas a condições musculoesqueléticas comuns em idosos.

7.2. Resultados Indiretos e Qualitativos:

- **Melhora da Qualidade de Vida:** A prática regular de atividades físicas contribui para a melhora da saúde física e mental, redução do estresse e aumento da autoestima e bem-estar geral dos participantes.
- **Promoção da Socialização e Integração:** As atividades em grupo promovem a interação social, o desenvolvimento de novas amizades e o senso de pertencimento, combatendo o isolamento e fortalecendo os laços comunitários.
- **Fomento à Autonomia e Independência:** Ao fortalecerem seus corpos, os idosos se sentirão mais seguros e capazes de realizar suas atividades, promovendo maior autonomia e independência.
- **Redução da Demanda por Serviços de Saúde:** A prevenção de doenças e lesões por meio do fortalecimento muscular pode reduzir a necessidade de intervenções médicas e hospitalizações, gerando economia para o sistema de saúde.

Os resultados serão monitorados e avaliados periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando indicadores de participação, melhora da força e equilíbrio, redução de



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

quedas e satisfação dos participantes, a fim de garantir a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos propostos.

8. Providências a Serem Adotadas

Para a efetivação da contratação dos serviços de academia e o sucesso do programa de fortalecimento muscular para idosos, a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores envolvidos deverão adotar as seguintes providências:

- **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Com base neste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, documento que detalhará as especificações técnicas do serviço, os requisitos de qualificação da empresa e dos profissionais, os critérios de avaliação das propostas, as condições de execução do contrato, os prazos, as formas de pagamento e as sanções aplicáveis.
- **Definição dos Critérios de Seleção:** Serão estabelecidos critérios claros e objetivos para a seleção da academia, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade da infraestrutura, a qualificação da equipe, a experiência no atendimento a idosos e a capacidade de atendimento à demanda.
- **Designação de Equipe de Fiscalização:** Será designada uma equipe de servidores para fiscalizar a execução do contrato, acompanhando a prestação dos serviços, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade do atendimento e a satisfação dos participantes. Essa equipe deverá ser capacitada para tal função.
- **Divulgação e Mobilização:** A Secretaria de Saúde será responsável pela ampla divulgação do programa entre a população idosa do município e suas famílias, utilizando os canais de comunicação disponíveis (unidades de saúde, centros de convivência, redes sociais, etc.) para mobilizar os interessados e garantir a adesão ao programa.
- **Acompanhamento e Avaliação:** Será implementado um sistema de acompanhamento e avaliação contínua do programa, com a coleta de dados sobre a frequência dos participantes, o desenvolvimento de suas habilidades e a satisfação. Os resultados dessa avaliação servirão para aprimorar o serviço e justificar futuras contratações.
- **Previsão Orçamentária:** A Secretaria de Saúde deverá assegurar a existência de dotação orçamentária específica para cobrir as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA).



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

- **Adequação de Processos Internos:** Se necessário, os processos internos da Secretaria serão revisados e adaptados para facilitar a gestão do contrato, o encaminhamento dos participantes para a academia e o fluxo de informações entre a Secretaria e a empresa contratada.

9. Análise de Riscos

A análise de riscos é um componente essencial do planejamento da contratação, permitindo identificar potenciais eventos que possam comprometer o sucesso da iniciativa e propor medidas de mitigação. A seguir, são apresentados os principais riscos identificados para a contratação dos serviços de academia para idosos, juntamente com as respectivas medidas de mitigação:

Tabela 2: Análise de Riscos e Medidas de Mitigação

Risco	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação
1. Baixa Adesão dos Participantes	A quantidade de idosos que efetivamente aderem ao programa é menor que a estimada.	Subutilização do serviço, desperdício de recursos públicos, não alcance dos resultados esperados.	Média	Ampla divulgação do programa nas unidades de saúde e comunidade, campanhas de conscientização sobre os benefícios do exercício físico para idosos, busca ativa de interessados, feedback contínuo dos participantes e suas famílias.
2. Qualidade Insatisfatória Serviço	A academia contratada não entrega o serviço com a qualidade	Prejuízo à saúde dos participantes, insatisfação dos usuários,	Média	Elaboração de Termo de Referência



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

	esperada (profissionais despreparados, equipamentos inadequados, ambiente insalubre).	descumprimento do objeto contratual.		detalhado com requisitos claros de qualidade, fiscalização rigorosa do contrato, aplicação de sanções contratuais, exigência de comprovação de qualificação da equipe e manutenção dos equipamentos.
3. A desistência da Academia Contratada	A empresa contratada desiste da execução do contrato antes do término do prazo.	Interrupção do serviço, descontinuidade do programa, necessidade de nova licitação.	Baixa	Exigência de garantias contratuais (ex: caução), cláusulas
4. Problemas de Acesso/Localização	A localização da academia ou a dificuldade de transporte impede a participação de parte dos idosos.	Exclusão de parte da população- alvo, não alcance dos resultados esperados.	Média	Critério de localização estratégica na seleção da academia, análise da oferta de transporte público nas proximidades, possibilidade de oferecer transporte em casos específicos (se viável e justificado).
5. Falta de Recursos Orçamentários	Não há dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos da contratação.	Impossibilidade de realizar a contratação, interrupção do serviço.	Baixa	Planejamento orçamentário adequado, previsão de recursos na LOA e PPA, acompanhamento contínuo da execução



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

				orçamentária.	
6. Cumprimento de Normas de Segurança	Não de	A academia não segue as normas de segurança, colocando em risco a integridade física dos idosos.	Acidentes, lesões, responsabilidade civil da Administração.	Baixa	Exigência de alvarás e licenças, fiscalização das condições de segurança do local e dos equipamentos, treinamento da equipe em primeiros socorros e atendimento a emergências com idosos
7. Ausência de Profissionais Qualificados	de	Dificuldade em encontrar profissionais com a qualificação e experiência necessárias para trabalhar com idosos	Comprometimento da qualidade do serviço, risco de lesões.	Média	Exigência de comprovação de formação e experiência na equipe técnica da academia, previsão de substituição de profissionais não qualificados.

As medidas de mitigação propostas visam reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos e/ou minimizar seus impactos, garantindo a segurança e a efetividade da contratação.

10. Viabilidade de Contratação

A contratação dos serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos no Município de Oratórios demonstra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e orçamentário, conforme análise a seguir:

10.1. Viabilidade Técnica:

- **Existência de Mercado:** O levantamento de mercado preliminar indica a existência de academia no município e região com capacidade e infraestrutura para oferecer os serviços demandados, incluindo equipamentos adequados e profissionais qualificados para o atendimento a idosos
- **Conhecimento Técnico:** A Secretaria Municipal de Saúde possui o conhecimento técnico necessário para definir os requisitos do serviço, fiscalizar a execução do contrato e avaliar a qualidade do atendimento, contando com profissionais da área de educação física em seu quadro ou com a possibilidade de consultoria externa.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

- **Capacidade de Gestão:** A Administração Pública possui capacidade para gerenciar o processo de contratação, desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização da execução contratual, utilizando os mecanismos e ferramentas previstos na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Viabilidade Econômica:

- **Relação Custo-Benefício:** A contratação externa de serviços de academia apresenta uma relação custo-benefício favorável em comparação com a construção ou adaptação de uma estrutura própria. Os custos de implantação, manutenção, aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para uma estrutura municipal seriam significativamente mais elevados do que o valor estimado para a contratação do serviço terceirizado. Além disso, os benefícios para a saúde dos idosos, como a prevenção de quedas e a melhora da autonomia, geram economia indireta para o sistema de saúde a longo prazo.
- **Pesquisa de Preços:** A pesquisa de preços a ser realizada garantirá que o valor da contratação seja compatível com os preços de mercado, assegurando a economicidade da despesa pública.

10.3. Viabilidade Orçamentária:

- **Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da contratação será devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Oratórios, sob a rubrica orçamentária adequada, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato. A Secretaria de Saúde deverá confirmar a existência e a suficiência da dotação orçamentária antes da formalização da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos é plenamente viável, representando uma solução eficaz e economicamente vantajosa para atender à necessidade identificada.

11. Justificativa para a Escolha do Modelo de Contratação

A escolha do modelo de contratação para os serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos se dará por meio de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso da prestação de serviços de academia, onde os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

11.1. Razões para a Escolha do Pregão Eletrônico:

- **Celeridade e Eficiência:** O Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação mais célere e eficiente, permitindo a disputa de preços em sessão pública virtual, o que



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

agiliza o processo de contratação e reduz os custos operacionais para a Administração.

- **Ampla Competitividade:** A natureza eletrônica do pregão permite a participação de um maior número de licitantes de diferentes localidades, ampliando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- **Transparência:** O processo eletrônico garante maior transparência e publicidade aos atos da licitação, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado e a fiscalização pelos órgãos de controle.
- **Objeto Comum:** Os serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos são considerados serviços comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, o que se alinha perfeitamente com a finalidade do Pregão Eletrônico.

Não se vislumbra, neste momento, a aplicação de casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, uma vez que o serviço não se enquadra nas hipóteses taxativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e há pluralidade de prestadores no mercado aptos a fornecer o serviço. A licitação, portanto, é o caminho para garantir a isonomia, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

A contratação dos serviços de academia para o fortalecimento muscular de idosos está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública do Município de Oratórios, bem como com as diretrizes e políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar da população idosa. Este alinhamento é demonstrado pelos seguintes pontos:

- **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003):** A iniciativa está em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto, que visa assegurar os direitos da pessoa idosa, promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- **Constituição Federal de 1988:** A Constituição estabelece o dever do Estado de garantir o direito à saúde e ao bem-estar a todos, e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. A contratação contribui diretamente para o cumprimento desses preceitos constitucionais.
- **Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município:** A despesa com a contratação será prevista no PPA e na LDO, demonstrando a prioridade da Administração em investir na saúde e no bem-estar dos idosos, alinhando a ação com os objetivos e metas de longo e médio prazo do município.
- **Política Nacional de Saúde de Pessoa Idosa (Portaria GM/MS nº 2.528/2006):** A contratação contribui para a implementação das diretrizes da Política Nacional, que

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: municipiodeoratorios@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

visa promover o envelhecimento ativo e saudável, a manutenção da capacidade funcional e a prevenção de doenças e agravos na população idosa.

- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A iniciativa contribui para o alcance de diversos ODS da Agenda 2030 da ONU, como o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao promover uma vida saudável e o bem-estar para todos em todas as idades, e o ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao garantir a inclusão social de um grupo vulnerável.

Este alinhamento estratégico reforça a relevância e a pertinência da contratação, demonstrando que a iniciativa não é isolada, mas parte de um esforço maior da Administração para promover a qualidade de vida e o desenvolvimento social no município.

Responsável pela elaboração deste ETP.

Elias de Paula Andrade

Secretário de Saúde